



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 211.....  
DE 06.06.2012.....  
ÀS 09:40 HORAS  
.....

### INDICAÇÃO

**Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VIABILIZE A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E PINTURA DE FAIXA DE SEGURANÇA, NA RUA NELINO DOMÊNICO CARINI, PRÓXIMO AO NÚMERO 400, BAIRRO OURO VERDE.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, viabilize a colocação de um redutor de velocidade e pintura de faixa de segurança, na Rua Nelino Domênico Carini, próximo ao número 400, Bairro Ouro Verde.

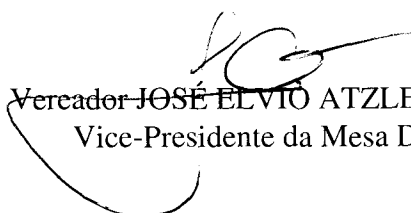
Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações dos moradores da Rua Nelino Domênico Carini, para que seja instalado com urgência um redutor de velocidade bem como a pintura de faixa de segurança nas proximidades do número 400, pois o movimento é muito intenso e os veículos trafegam em alta velocidade, podendo causar acidentes.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho de dois mil e doze.

  
Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.